



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.876/86

Em 29 de julho de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Nomear os Senhores: ALCIDES EDUARDO - Vereador, CARLOS FRANCISCO NIERO - Vereador, DENIS FINAMORE - Vereador e JOÃO ALCEU DIAS - Vereador, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que tratará do assunto referente à execução e implantação dos marcos divisórios do município de Louveira, constante do Processo Protocolado sob nº 127/86.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar os relatórios conclusivos. Na eventual necessidade de prorrogação do prazo acima estipulado, deverá a comissão / justificá-lo junto ao Chefe do Executivo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 29 de julho de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Administração em 29 de julho de 1.986.


ANTÔNIA ELISABETE NICA

Coordenadora do Serv. Administrativo